



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ Nº 69.555.019/0001-09

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 29/06/2020 – Retificado em 21/07/2020
EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-007, de 03/08/2020.

RETIFICAÇÃO 005

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº 001 de 29/06/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO 005**, nos termos abaixo descritos:

1) Alteração do **ANEXO IV, atribuições para o Cargo de Assistente Social.**

Onde se Lê:

ASSISTENTE SOCIAL.

Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades. Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada a participação em atividades comunitárias e na área de saúde, para atender as aspirações desse indivíduo e promover sua interação ao grupo. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo suporte material, educacional, médico ou de outra natureza, para melhorar a sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros. Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como: orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentes e outros.

Leia-se:

ASSISTENTE SOCIAL.

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; prestar assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; fornecer subsídios às decisões administrativas que envolvam matéria de sua esfera de competência; prestar orientação no âmbito do Serviço Social aos servidores e seus familiares junto à Câmara Municipal de Imperatriz e outras atividades dentro dos limites de sua competência.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ Nº 69.555.019/0001-09

As demais disposições concernentes ao Edital de Concurso Público da Câmara Municipal de Imperatriz - MA nº. 001, de 29/06/2020, permanecem inalteradas.

Imperatriz - MA, 03 de agosto de 2020.

José Carlos Soares Barros
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz - MA